

DECLARAÇÃO

Vimos, por meio desta, declarar a **Inexigibilidade** de Licenciamento Ambiental e a adequabilidade no setor de Controle Urbano no âmbito da SEMAM de Itaitinga para o empreendimento **48.120.074 ROSALIA DE SOUZA ARAUJO - QUEBRA GALHO VARIEDADES** (CPF/CNPJ: **48.120.074/0001-98**), localizado na **RUA FRANCISCO CUSTODIO, 326, LOJA D** Bairro **ANCURI**, Itaitinga/CE, para a(s) atividade(s): **47.13-0-02 - Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines.**

Condicionantes gerais:

1. Solicitar os alvarás e outros documentos necessários;
2. Submeter à prévia análise da SEMAM de Itaitinga qualquer alteração que se faça necessária no local;
3. Cumprir, rigorosamente, a legislação ambiental vigente no âmbito Federal, Estadual e Municipal;
4. Adotar medidas preventivas para evitar qualquer tipo de poluição ambiental;
5. A SEMAM de Itaitinga, mediante decisão motivada, poderá modificar as condicionantes e as medidas de controle e adequação, suspender ou cancelar a Declaração caso ocorra: violação ou inadequação de quaisquer condicionantes ou normas legais, omissão ou falsa descrição de informações que subsidiaram a expedição da Declaração, graves riscos ambientais e de saúde;
6. O descumprimento das condicionantes da Declaração implicará na aplicação das penalidades previstas na legislação ambiental, sem prejuízo da obrigação de reparar quaisquer danos ambientais causados;
7. A Declaração não autoriza edificação ou desmatamento em área de preservação permanente (APP), nem em unidades de conservação e nem em área não edificável;
8. Cumprir, rigorosamente, a Lei 12.305/2010 (Política Nacional de Meio Ambiente).

Itaitinga, 24 de Julho de 2023.

ANTÔNIO TEÓFILO COSTA NETO
DIRETOR DEPT. CONTROLE URBANO
CPF: 371.830.031-0

Célula de Controle Urbano

ROSELIANE LOPES
Célula de Análise Ambiental

Arilo dos Santos Veras Junior
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Controle Urbano

Rosalia de Souza Araújo 25/07/23